

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Alterada pela Resolução nº 255, de 11/12/2013

~~Converte em pecúnia período de licença prêmio dos Policiais Militares cedidos ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.~~

Converte em pecúnia período de licença prêmio dos Policiais Militares agregados ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

~~Art. 1º. Converte em pecúnia, mediante solicitação, um período de licença prêmio por assiduidade adquirido pelo Policial Militar cedido ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.~~

Art. 1º. Converte em pecúnia, mediante solicitação, um período de licença prêmio dos Policiais Militares agregados ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente. (Nova Redação dada pela Resolução nº 255, de 2013)

Art. 2º. A conversão de que trata o artigo anterior será igual à última remuneração mensal percebida pelo servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

